



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 24 e 25 de outubro a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 789, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Marcus Pestana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 789, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 789, de 2017, e das emendas a ela propostas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 789, de 2017, e das emendas a ela oferecidas; e no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória nº 789, de 2017; pela aprovação das Emendas nºs 29, 47, 54, 92, 93 e 110; pela aprovação parcial das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 39, 40, 60, 61, 63, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 90, 94, 97, 103, 107, 108, 109, 118, 122, 123, 128 e 138; e pela rejeição das demais emendas.

Presentes à reunião os Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Armando Monteiro e Vicentinho Alves; e os Deputados Soraya Santos, Elcione Barbalho, Hildo Rocha, Leonardo Quintão, Zé Geraldo, Nilto Tatto, Julio Lopes, Nelson Padovani, Marcus Pestana, José Carlos Aleluia, Magda Mofatto, Wellington Roberto, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Evair Vieira de Melo e Leandre.

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Senador Paulo Rocha
Presidente da Comissão Mista